



PROCESSO	
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Elaboração de nota técnica para elaboração de termo de referência para a contratação de consultoria para tratar de plágio na arquitetura e urbanismo

DELIBERAÇÃO Nº 014/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 9 e 10 de março de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o plano de ação da CED/BR para o ano de 2017 contempla a contratação de consultoria para tratar de plágio na arquitetura e urbanismo, tendo sido destinado o recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DELIBEROU:

- 1 – Definir a modalidade de licitação para contratação de consultoria para tratar de plágio na arquitetura e urbanismo; e
- 2 – Designar o conselheiro Napoleão Ferreira para auxiliar a assessoria técnica para elaboração de nota técnica para elaboração de termo de referência para esta contratação.

Brasília – DF, 9 de março de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro